



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 023/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, observadas as cautelas legais, que seja providenciada a instalação de (03) três quebra-molas, limpeza e remoção de entulhos na Rua Nossa Senhora das Graças, na Sede do nosso Município, bem como que sejam notificados os proprietários de lotes vagos nesta mesma rua para fazerem a limpeza dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A referida Rua está precisando com urgência de uma capina e remoção de entulho, pois há muito mato e acúmulo de restos de construção em suas margens (conforme fotos em anexo). Há também lotes vagos com muito mato, de onde vem aparecendo muitos insetos e animais peçonhentos, o que pode causar grandes transtornos, principalmente a crianças e idosos.

Por outro lado, a instalação de quebra-molas tem o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que constantemente passam em alta velocidade, colocando em risco a todos, uma vez que esta Rua é estreita e com grande movimento de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 15 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2023/2024

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora